Programa APOIAR FREGUESIAS

Despacho n.º 3483/2023, de 17 de março, do Ministro das Finanças
e do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território

Financiamento das despesas públicas de emergência realizadas pelas freguesias para conter e limitar a pandemia da doença COVID-19 no ano de 2020, nos termos do n.º 4 do artigo 67.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2023.

Candidaturas apresentadas pelas Freguesias do Alentejo	
N.º	Montante (€)
103	618 670,89